

João Monlevade, 13 de Agosto de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 141/2024

**Município:** Bela Vista de Minas /MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento - Autorização do Município

**Fornecedor:** Serviços de Eletroencefalograma

**Procedimento:** Exame Eletroneuromiografia de MSD e de MSE

**Paciente:** Maria Ribeiro da Silva Bastier

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor **Serviço de Eletroencefalograma** para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de Eletroneuromiografia de MSD, conforme pedido médico. Entretanto, o exame foi realizado de forma bilateral, ou seja, em ambos os membros superiores (direito e esquerdo).

Cabe ressaltar, que mediante análise de documentos, verificou-se que a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) adota, via de regra, a prática da realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA em ambos os membros, sob a ótica da necessidade de comparação de parâmetros dos potenciais sensitivos e motores do lado contralateral, para fins de critérios de normalidade, independente da indicação clínica, excetuadas as situações como, por exemplo, os pacientes amputados. Cabe ressaltar que, também é um padrão seguido pela AMB (Associação Médica Brasileira).

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento de **ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSD no valor de R\$ 168,00 (cento e**

**sessenta e oito reais) e de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MSE, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), conforme contrato ou termo, firmado com o fornecedor.**

**Recomenda ainda, solicitar autorização para o Município para faturar Eletro-neuromiografia de MSE, tendo em vista que, o mesmo solicitou o procedimento apenas no membro superior direito.**

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEDI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG